



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191961

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por WELLINGTON JORGE DE SOUSA CARVALHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.363.425/0001-60, com sede na TV. PADRE JOSE DE ANCHIETA, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por DEMÉTRIOS ALVES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do original 19/06/2019 a 18/06/2020 que passará a ter vigência até 18/06/2021, por se tratar de serviços de natureza continua, nos termos previsto no contrato, respaldado ainda pelo NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, equivale a mesma quantia pactuada inicialmente, devendo se manter o pagamento nos mesmos moldes, sem qualquer acréscimo de valor.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por período igual ao inicialmente pactuado, ou seja, 12 meses (18.06.2020 a 18.06.2021)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 18 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99
CONTRATANTE

NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI
CNPJ 23.363.425/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____